

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S.A. – CEMIG  
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D  
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT**

**EXTRATO DA ATA DA 247ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA**

**I – Data, horário e local:** 19 de fevereiro de 2025, às 9:00 horas, por videoconferência.

**II – Participantes:** Reunião realizada com a presença dos membros: Roberto Cesar Guindalini (Coordenador), Artemio Bertholini, Giulia Carla Scalercio e Ricardo Lopes Cardoso;

**III – Mesa de instalação:** Assumiu a coordenação dos trabalhos o Sr. Roberto Cesar Guindalini, que, após verificado o quórum, deu início aos trabalhos, convidando a mim, Denis Teixeira Ferreira Dias, Gerente de Governança da Companhia, para secretariar os trabalhos.

**IV – Ordem do dia:**

Os membros do Comitê de Auditoria, em reunião realizada nesta data, tomaram conhecimento dos seguintes temas:

1. Assuntos Contábeis Relevantes
2. Emissão de Debêntures Cemig D e GT
3. Status dos trabalhos da Auditoria Externa SOX
4. Status dos trabalhos de Controles Internos SOX
5. Status dos trabalhos da Auditoria Interna SOX
6. Acompanhamento do Canal de Denúncias
7. Top Risks
8. Pós emprego - Atuarial
9. Status dos trabalhos de Auditoria Interna
10. Investigações
11. Pauta do Conselho de Administração
12. Transações com Partes Relacionadas
13. Matérias deliberadas na Diretoria Executiva
14. Reunião extraordinária entre COAUD e KPMG
15. Outros assuntos

**V – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador franqueou a palavra e, como não houve outras manifestações, encerrou a sessão, agradecendo a participação dos membros deste Comitê, de cuja ata foi, em seguida, lida, aprovada e assinada por todos. E para constar, eu, Denis Teixeira Ferreira Dias, a redigi e assino.

Certifico que o presente extrato confere com o original. x

Denis Teixeira Ferreira Dias

O Conselho de Administração da Cemig, Cemig D e Cemig GT aprovou a divulgação das Atas deste Comitê apenas no formato de extrato, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, sendo garantido aos órgãos de controle, quando solicitado, acesso à íntegra das atas, que permanecerão arquivadas na Companhia, observada a transferência de sigilo.